

PROJETO DE LEI 01-0282/2007 do Vereador Carlos Neder (PT)

Institui o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho", a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões competentes.